



MARINHA DO BRASIL



DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Apresentação para a Comissão de
Desenvolvimento Regional e Turismo

V. Alte Eduardo Bacellar Leal Ferreira

Diretor de Portos e Costas

06ABR2011



RESPONSABILIDADES DA AUTORIDADE MARÍTIMA



- **segurança da navegação;**
- **salvaguarda da vida humana no mar aberto e nas hidrovias interiores,**
- **prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio,**
- **ordenamento do espaço aquaviário com vistas à segurança da navegação.**





ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM)

Tem por propósito a habilitação e a qualificação profissional de:

- ⇒ **Marítimos;**
- ⇒ **Fluviários;**
- ⇒ **Trabalhadores portuários autônomos;**
- ⇒ **Pescadores (nos aspectos marinheiros da profissão); e**
- ⇒ **Mergulhadores profissionais.**





CABE À AM MANTER COORDENAÇÃO COM A AUTORIDADE PORTUÁRIA COM VISTAS AO:

- estabelecimento do calado, porte e dimensões máximas das embarcações;
- estabelecimento do canal de acesso e da bacia de evolução do porto; e
- delimitação das áreas de fundeadouro, de fundeio para carga e descarga, de inspeção sanitária e de polícia marítima, bem assim as destinadas a plataformas e demais embarcações especiais, navios de guerra e submarinos, navios em reparo ou aguardando atracação e navios com cargas inflamáveis ou explosivas.



EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE AS TURÍSTICAS

A AM estabelece normas de segurança para as embarcações, conforme o seu tipo (carga, passageiros, pesca, esporte e recreio etc) e a área de navegação (águas interiores ou mar aberto).



Cabe às Sociedades Classificadoras e Certificadoras, por delegação de competência da AM, realizar perícias para verificar se as embarcações estão operando de acordo com essas normas.

As normas para embarcações de passageiros são as mais rigorosas (critérios de estabilidade e salvatagem).



OBRAS E DRAGAGENS

A Autoridade Marítima autoriza a dragagem levando em conta o ordenamento do espaço aquaviário e a segurança da navegação, sem prejuízo das necessárias autorizações dadas por outros órgãos.





RESPONSABILIDADES DA AUTORIDADE MARÍTIMA



PORTOS FLUTUANTES

Os portos flutuantes, muito comuns nas hidrovias interiores, devem atender a requisitos específicos e, para efeitos da LESTA, são embarcações.

Normalmente são certificados por Sociedades Classificadoras.





ACIDENTES E FATALIDADES



Vítimas Fatais/ Desaparecidos Por Atividade	VF	DES	TOTAL
a apurar	7	3	10
carga	27	10	37
Esporte e Recreio	62	7	69
Outras	7	0	7
Passageiros e Carga	18	7	25
Passageiros	23	5	28
Pesca	66	18	84
Rebocador/ Empurrador	6	1	7
Sem atividade definida	9	1	10
Total	225	52	277



Acidentes da Navegação 2010 por Atividade

A ser apurada	12
Carga	124
Esporte e Recreio	156
Outras	39
Passageiro	67
Passageiro e Carga	61
Pesca	62
Rebocador/ Empurrador	67
Sem atividade Definida	10

OBS: 74 acidentes com NM SOLAS, sendo 2 com Transalânticos.